DECRETO Nº 0203/2015 DE 03.08.2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELISANGELA NEU PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **a partir desta data**, a Sra. **ELISANGELA NEU,** portadora do CPF nº 986.637.559-53, RG nº 2.430.893, para desempenho do cargo em comissão de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO,** para ação de acolhimento e encaminhamento dos serviços de saúde no Centro Municipal/Unidade Básica de Saúde, com lotação no Departamento Municipal de Saúde do município de Modelo/SC.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-06, do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 03 de agosto de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE 029/2015

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0203/2015

Cargo em Comissão: Assessora de Departamento

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **ELISANGELA NEU,** portadora do CPF nº 986.637.559-53, RG nº 2.430.893, a fim de tomar posse no cargo de **Assessora de Departamento**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0203/2015, com lotação no Departamento Municipal de Saúde de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 03 de agosto de 2015.

ELISANGELA NEU
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal